



EDITAL

--- **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura:
--- Torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro que, na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia 14 de janeiro de 2026 no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

(Reunião Ordinária Pública de 14 de janeiro de 2026)

Aprovação da Ata número seis, respeitante à reunião da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia dezasseste de dezembro de dois mil e vinte e cinco

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA REUNIÃO EM CAUSA, APROVAR A ATA NÚMERO SEIS, RESPEITANTE À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO A SR^a VEREADORA SALETE FELÍCIO, POR IMPEDIMENTO LEGAL, DE ACORDO COM O Nº 3 DO ARTº 34º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

Proposta - Critérios de atribuição de exclusividade de venda de bebidas nas Feiras de Moura entre 2026 e 2029

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR OS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE VENDA DE BEBIDAS NAS FEIRAS DE MOURA ENTRE OS ANOS 2026 E 2029.



Proposta - Remuneração mensal do Administrador Executivo da Herdade da Contenda e posterior submissão à Assembleia Municipal

Deliberado por unanimidade, aprovar a fixação da remuneração mensal a pagar ao Administrador Executivo no valor de 3.013,60€ (três mil, treze euros e sessenta cêntimos), acrescido de despesas de representação de 20% da remuneração mensal, com efeito ao dia 20 de dezembro de 2025 e posterior submissão à Assembleia Municipal.

Proposta - Atribuição de montante à Junta de Freguesia de Sobral da Adiça para comparticipação na reparação de pavimentos

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE MONTANTE À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA NO VALOR DE 7.283,69€ (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA COMPARTICIPAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA JUNTA NA REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS.

Proposta - Atribuição de apoio financeiro à MeteoAlentejo para comparticipação na aquisição de uma nova Estação Meteorológica para Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 400,00€ (QUATROCENTOS EUROS) À METEOALENTEJO PARA COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR DA AQUISIÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA MOURA.

Proposta - Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação da Esplanada Mercedes em Amareleja - 1ª prorrogação de prazo

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESPLANADA

2/joller



MERCEDES EM AMARELEJA – 1^a PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Concurso público nº 01/2026 - Aquisição de serviços de Higiene e Limpeza de Edifícios Municipais

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ART.º 20º DO CCP; APROVE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS; APROVE A CONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI; QUE TODAS AS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, SEJAM DELEGADAS NO JÚRI, À EXCEÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A DECISÃO SOBRE ERROS OU OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS, A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; NOMEAR COMO GESTOR DO CONTRATO AO ABRIGO DO ARTIGO 290º-A DO CCP, O TRABALHADOR JOÃO LUÍS FIALHO LIMPO, TÉCNICO SUPERIOR; A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, CONSUBSTANCIADA NOS FUNDAMENTOS REFERIDOS NA ALÍNEA A) DO Nº 15 DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO DE 08/01/2026 E PREVISTOS NO Nº 2, DO ART.º 46º-A DO CCP.

Proposta - Transferência de verba para o Centro Paroquial de Moura para fazer face às despesas previstas para o ano 2026 no âmbito da medida Prato Quente

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS) AO CENTRO PAROQUIAL DE MOURA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS PREVISTAS PARA A MEDIDA PRATO QUENTE REFERENTE AO ANO DE 2026.



Proposta - Ratificação da atribuição de verba de subsídios eventuais relativa aos processos 15/SE/2025, 28/SE/2025, 29/SE/2025 e 30/SE/2025
DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBA DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS NO VALOR DE 3.654,69€ (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E NOVE CÉNTIMOS), RELATIVA AOS PROCESSOS 15/SE/2025, 28/SE/2025, 29/SE/2025 E 30/SE/2025.

Proposta - Aprovação das listagens definitivas relativas à atribuição das bolsas de estudo para o ensino secundário artístico (1 bolsa), ensino superior (3 bolsas) e ensino técnico superior profissional (1 bolsa) para o ano letivo 2025/2026

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS LISTAGENS DEFINITIVAS RELATIVAS À ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO ARTÍSTICO (1 BOLSA), ENSINO SUPERIOR (3 BOLSAS) E ENSINO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (1 BOLSA) PARA O ANO LETIVO 2025/2026, SENDO O MONTANTE A ATRIBUIR A CADA BOLSA DE ESTUDO 200,00 € (DUZENTOS EUROS) MENSAIS, DE SETEMBRO DE 2025 A JUNHO DE 2026.

Proposta - Aprovação do Programa do Carnaval das Escolas 2026

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DO CARNAVAL DAS ESCOLAS 2026 E RESPECTIVAS DESPESAS.

Proposta - Ratificação do despacho do senhor Vereador José Banha datado de 10/12/2025 do exercício do direito de preferência, referente ao imóvel sito no Largo José Maria dos Santos - "Quiosque da Porta Nova, s/n", em Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ BANHA, PROFERIDO NO DIA 06/01/2026, DA DECISÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO



DE PREFERÊNCIA, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NO LARGO JOSÉ MARIA DOS SANTOS – “QUIOSQUE DA PORTA NOVA”, S/N, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 4412 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR, PELO VALOR DE 75.000,00€ (SETENTA E CINCO MIL EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 78 DE 05/01/2026.

POR IMPEDIMENTO LEGAL NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO DA PROPOSTA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Proposta - Parecer ao abrigo do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, na compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6 da secção C, freguesia de Amareleja

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º Nº 1 DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO, NA COMPRA E VENDA DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 6 DA SECÇÃO C, FREGUESIA DE AMARELEJA, COM A ÁREA TOTAL DE 0,700000 HECTARES, COMPOSTO DE CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO E, FUTURAMENTE, DESTINADO À MESMA FINALIDADE, DESCrito NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MOURA SOB O NÚMERO 1872/20000712, FICANDO AQUELE NA PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UM DOS PROMITENTES-COMPRADORES DE ACORDO COM O REQUERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 14545, DATADA DE 22/12/2025.

Proposta - Parecer ao abrigo do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, na compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 10 da secção C, freguesia de Amareleja

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º Nº 1 DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO, NA COMPRA E VENDA DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O



ARTIGO 10 DA SECÇÃO C, FREGUESIA DE AMARELEJA, COM A ÁREA TOTAL DE 3,5250 HECTARES, COMPOSTO DE CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO E, FUTURAMENTE, DESTINADO À MESMA FINALIDADE, DESCrito NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MOURA SOB O NÚMERO 199/19860410, FICANDO AQUELE NA PROPORÇÃO DE METADE PARA CADA UM DOS PROMITENTES-COMPRADORES DE ACORDO COM O REQUERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 14550, DATADA DE 22/12/2025.

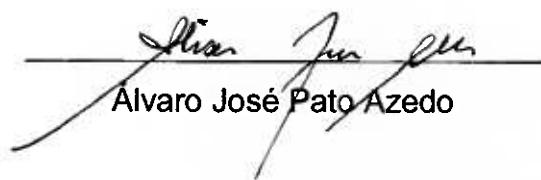
Proposta - Empreitada de Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Moura - Aprovação Parcial do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO PARCIAL DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MOURA, CONCEDENDO UM PRAZO DE 5 DIAS AO EMPREITEIRO PARA DAR CUMPRIMENTO AO PARECER DA CSO – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da internet, desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho, aos quinze dias de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


Alvaro José Pato Azedo